

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA N.º 078/2025 – GAB/IPSG**

EMENTA – Dispõe sobre tornar sem efeito o artigo 4º das Portarias n.º 018/2025-GAB/IPSG e 042/2025-GAB/IPSG.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO o artigo 4º das Portarias n.º 018/2025-GAB/IPSG, de 02 de janeiro de 2025 e 042/2025-GAB/IPSG, de 19 de março 2025, que concede gratificações aos servidores PAULA BELO BEZERRA, ocupante no cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, símbolo (CC3), JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA, ocupante no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, símbolo (CC2) e BRIENNE FERRO ARAÚJO, ocupante no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, símbolo (CC3), publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE no dia 17 de janeiro de 2025, edição 3763 e no dia 24 de março de 2025, edição 3807, respectivamente, com vigência a partir de 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 01 de maio de 2025.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 019/2025-GP  
Matrícula n.º 84.249

**Publicado por:**

Jullye Diniz

**Código Identificador:DC8787A4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

